PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/2019

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO MARABAENSE
Ao Senhor Dr Marcelo Delgado Dias

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Titulo de CIDADÃO MARABAENSE ao Senhor Dr. **MARCELO DELGADO DIAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado e Município de Marabá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 29 de Agosto de 2019.

_____	_____
Pedro Corrêa Lima Presidente - CMM	Maria Cristina Coimbra Mutran 1ª Secretária – CMM
_____	_____
Ilker Moraes Ferreira 1º Vice-Presidente – CMM	Alécio Stringari 2º Secretário – CMM
_____	_____
Irismar N. Araújo Melo 2ª Vice Presidente – CMM	Ivanildo Bandeira Athie 3º Secretario - CMM

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marabá, concede o título de Cidadão Marabaense Ao Senhor Dr. **MARCELO DELGADO DIAS** devido aos seus relevante serviços prestado ao Estado do Pará e Município de Marabá.
Natural de Mirasol do Oeste - Mato Grosso - 40 anos
Filho de: Sebastião de Jesus Dias e Cecília Delgado Dias
Casado com a advogada Dra. Waléria Macedo Zago Dias

FORMAÇÃO:
Direito
Pós Graduado em: Direito Penal e Processo Penal, Direito Constitucional, Direitos Humanos.

Atua como Delegado da Policia Civil desde 2009 até a presente data.

Por ser exemplo de cidadão e pelos relevantes serviços prestados a comunidade marabaense é que submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Decreto.

Marabá, 29 de Agosto de 2019

_____	_____
Pedro Corrêa Lima Presidente - CMM	Maria Cristina Coimbra Mutran 1ª Secretária – CMM
_____	_____
Ilker Moraes Ferreira 1º Vice-Presidente – CMM	Alécio Stringari 2º Secretário – CMM
_____	_____
Irismar N. Araújo Melo 2ª Vice Presidente – CMM	Ivanildo Bandeira Athie 3º Secretario - CMM